



**PORTARIA N.º 176/GP/PMBC, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

**CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** o Processo N.º 5.395/2019-PMBC, de 10 de outubro de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria Municipal de Saúde do município de Benjamin Constant/AM, **03 (três) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 938,25 (novecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)** referente ao período de 12 a 15 de outubro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para acompanhar o paciente Lázaro Sebastião Cajueiro Nascimento, que vai realizar tratamento fora de domicílio.

NOME	DADOS BANCÁRIO	CPF
ADIR CURY MARIANO	Ag: 3740-0 C/C: 1073-1	566.017.602-00

**Art.2º - AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

**Art. 3º - DETERMINAR** que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO